

1 **Ata da Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do**
2 **Magistério Superior, Área de conhecimento: Matemática, Edital 373/16 PROGEPE,**
3 **designada pela portaria Nº 069/JA-DIREÇÃO, de 11 de outubro de 2016, referente à**
4 **reunião para início dos trabalhos.**

5 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta
6 minutos, no Gabinete de Professores número três, se reuniu a Comissão Julgadora para a
7 seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de
8 conhecimento: Matemática, conforme edital 373/16 PROGEPE, constituída pelos
9 professores Marcelo Valério – Presidente; Juliana Verga Shirabayashi – Membro; Carlos
10 Eurico Galvão Rosa – Relator. A reunião iniciou com discussões sobre o cronograma e
11 ressaltada a intenção de que as publicações sejam feitas com alguma antecedência das
12 possíveis datas. Após análise da documentação e consulta à PROGEPE quanto às
13 previsões legais necessárias, ficou decidido que o concurso iniciará no dia dezessete de
14 outubro de dois mil e dezesseis com o seguinte cronograma: dez horas e trinta minutos:
15 Análise da documentação completa para a prova de títulos pela comissão julgadora. A
16 partir das onze horas e trinta minutos: Divulgação dos candidatos habilitados para a prova
17 didática com cronograma do sorteio de pontos, à luz do entendimento de que o candidato
18 que não obtiver nota igual ou superior a sete nesta prova não será habilitado e não fará a
19 prova didática, conforme Resolução 92/06-CEPE, Art. 8º, *caput* e Art. 9º, § 2º. Dia
20 dezanove de outubro de dois mil e dezesseis: a partir das oito horas e trinta minutos:
21 Sorteio, de hora em hora, com tolerância máxima de cinco minutos, dos pontos de acordo
22 com edital divulgado, sendo iniciada a prova didática de cada candidato em vinte e quatro
23 horas após o sorteio do seu respectivo ponto. Ficou estabelecido que as provas didáticas
24 ocorrerão na sala de videoconferência no Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul
25 e o parecer conclusivo será divulgado em edital até uma hora após o final da última aula.
26 Ao parecer final caberá recurso a ser interposto em até dois dias úteis após a publicação,
27 tendo a Comissão Julgadora prazo de três dias úteis para responder ao recurso. As
28 informações relativas ao cronograma constarão do Edital número 01 da Comissão
29 Julgadora para divulgação aos candidatos. Na sequência, foram analisados os tópicos do
30 programa de provas publicado e decidido que os pontos, para fim do sorteio da prova
31 didática, serão separados nos seguintes tópicos: Ponto 1: Geometria Analítica; Ponto 2:
32 Álgebra Linear; Ponto 3: Cálculo de uma variável; Ponto 4: Cálculo de várias variáveis. Os
33 pontos citados serão publicados no Edital número 02 da Comissão Julgadora para
34 divulgação aos candidatos. Notou-se que os temas são bastante abrangentes e ficou
35 decidido que caberá ao candidato selecionar um tema específico pertencente ao ponto
36 sorteado. Passou-se a discutir os critérios de avaliação da prova didática e a métrica a ser
37 utilizada, tendo por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar
38 domínio na área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.
39 Consultados testes seletivos e concursos efetivos da própria universidade e de outras
40 instituições, ficaram definidos os seguintes critérios para a avaliação: 1) Plano de aula:
41 clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos,
42 procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação, referências. Pontuação



43 máxima: Dois pontos. 2) Conhecimento (plano e apresentação): Tem domínio do
44 conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência lógica na exposição, exatidão
45 científica, terminologia adequada. Pontuação máxima: Quatro pontos. 3) Apresentação:
46 Adequação do método ao conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do
47 material utilizado, domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura, uso
48 da voz. Pontuação máxima: Quatro pontos. Nota final: Soma das pontuações nos itens.
49 Os candidatos deverão entregar o plano de aula em três vias antes do início da
50 apresentação da aula, sendo eliminado da prova o candidato que não o fizer. Serão
51 disponibilizados quadro negro, giz e projetor multimídia. Em caso de falta de energia
52 elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre a
53 suspensão do processo. Após os 50 minutos de aula, ou o término da apresentação, a
54 banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.
55 Estas disposições serão publicadas no edital da Comissão Julgadora que tratar da prova
56 didática, após a divulgação dos habilitados na prova de títulos. Nada mais havendo a
57 tratar, o senhor presidente determinou a divulgação dos editais 01 e 02 citados nesta ata
58 e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Eurico Galvão Rosa, lavrei a presente
59 ata, que após lida será assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

Jandaia do Sul, 17 de outubro de 2016.

Prof^o Marcelo Valério
Presidente

Prof^a Juliana Verga Shirabayashi
Membro

Prof^o Carlos Eurico Galvão Rosa
Relator

O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E AFIXADO EM EDITAL